



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Novembro de 2010 - ANO - IX. Nº 436 - Pág. 3.809 à 3.812 - R\$ 0,50

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151-A, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. Exonera o servidor **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**, do cargo de Membro de Comissão. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o servidor **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, símbolo DAS-04, integrante da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito, com exercício funcional na Central Permanente de Licitação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de outubro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 151-B, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010. Exonera a servidora **TATIANA MENESES BARROSO**, do cargo de Membro de Comissão. O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a servidora **TATIANA MENESES BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, símbolo DAS-04, integrante da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito, com exercício funcional na Central Permanente de Licitação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de outubro de 2010. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE AGOSTO DE 2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.7256/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **LUCIANA LEITE DE FIGUEIREDO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 259, DE 24 DE AGOSTO DE 2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso

II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.7594/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **JULIANA SAMPAIO BATISTA**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA-CAPS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE AGOSTO DE 2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº.7665/2010. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE CARVALHO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO DOMINGOS BARRETO**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF INDÍGENA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAOUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.263, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o(a) servidor(a) **ISABELLA ROCHA AGUIAR**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE**

ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº.264, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o(a) servidor(a) **LIANA MARA ROCHA TELES**, aprovado(a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de agosto de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.265, DE 27 DE AGOSTO DE 2010. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o(a) servidor(a) **FRANCYLEIDMARY**

EMENTÁRIOS E EXTRATO DE CONTRATO

EMENTÁRIO: 1. NATUREZA DO ATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20100831 S.S. **2. OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Supra. **3. DATA:** 09 de Outubro de 2010. **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como previsão da cláusula quarta do contrato original. **5. PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Luiza de Marilac Barros da Rocha, SECRETÁRIA DE SAÚDE e João Hildo Ponte Randal, SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA.

EMENTÁRIO: 1. NATUREZA DO ATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20100908 S.S. **2. OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Supra. **3. DATA:** 18 de Outubro de 2010. **4. FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como previsão da cláusula quarta do contrato original. **5. PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Luiza de Marilac Barros da Rocha, SECRETÁRIA DE SAÚDE e Luis César Silva Caetano, L.C.SCONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009/1118 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ COOPANEST CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.807.245/0001-41, estabelecida na Rua João Carvalho, 800 Salas 808 a 811, Aldeota Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. VLÁDIA FREITAS DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 309.771.693-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Oitava do Contrato, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período e a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato de prestação de serviços médicos em anestesiologia, devidamente executados pela CONTRATADA junto ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, situado na sede do CONTRATANTE, em virtude da necessidade de adequação dos valores contratuais aqueles consignados na CBHPM Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos 5ª Edição.

ITEM	ESPECIFICACAO	Unid.	Qtd.	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Plantao de 12 horas diurno de 2 (segunda-feira) a 6 (sexta-feira)	Unid.	220	R\$ 950,00	209.000,00
02	Plantao de 12 horas diurno de 2 (segunda-feira a 5 (quinta -feira)	Unid.	180	R\$ 950,00	171.000,00
03	Plantao de 12 horas Noturno de 6 (sexta-Feira), sábados, domingos, Feriados e dias santos.	Unid.	230	R\$ 1.150,00	264.500,00
04	Plantoes feriadados Especiais-Semana Santa (sexta dia a domingo noite), Vespera de Natal e Ano Novo noite de Natal e Ano Novo dia.	Unid.	10	R\$ 1.650,00	16.500,00
05	Anestesia em cirurgias Eletivas/emergenciais Traumatológicas	Unid.	1200	R\$ 381,04	457.248,00
06	Anestesia em cirurgias Eletivas/emergenciais Ginecologicas	Unid.	500	R\$ 532,40	266.200,00
07	Anestesia em cirurgias Eletivas/emergenciais gerais	Unid.	300	R\$ 756,80	227.040,00
				Estimativa Soma de Procedimentos	R\$ 1.611.488,00
				Estimativa Despesa Operacionais	R\$ 80.574,40
				Total Estimado	R\$ 1.692.062,40

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se até 31 de agosto de 2011. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2026/2009-SAUDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** CLINICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.578.880/0001-27, estabelecida na Rua Barão de Ibiapaba, 230, Centro, Caucaia/CE, neste ato representada por sua Sócia-administradora, Sra. KARLA FEITOSA XIMENES VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 616.776.983-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Sétima do Convênio, bem como na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, para alterar o valor global que importa em R\$ 224.012,10 (duzentos e vinte e quatro mil, doze reais e dez centavos), passará para a quantia de R\$ 248.447,10 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), tendo acrescido ao valor existente a quantia de R\$ 24.435,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) que será pago em 03 parcelas mensais no valor estimado d R\$ 30.546,21 (trinta mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), cada, referentes aos meses de outubro a dezembro de 2010. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091282-SAUDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.785.737/0001-06, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, 2710, Dionísio Torres-Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante, Sra. Renata Moraes Duarte Serpa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 673.974.683-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quarta do Contrato, bem como na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 17 de abril de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20091285-SAUDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.785.737/0001-06, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, 2710, Dionísio Torres-Fortaleza/CE, neste ato representada por sua representante, Sra. Renata Moraes Duarte Serpa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 673.974.683-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Quarta do Contrato, bem como na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 17 de abril de 2011, de acordo com o contrato original. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.010/2010-CP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **13 de Dezembro de 2010 às 08:00 (oito) Horas**, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, localizada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 845, Altos, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, tudo conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.